



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 049/2.011

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG., Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º- Fica designada a lotação dos seguintes servidores Públicos da Câmara Municipal, conforme abaixo:

Servidora: Jacqueline Chaves Grijó, CPF 016.283.476-43

Cargo: Auxiliar Técnico Administrativo

Lotação: Departamento Jurídico.

Servidora: Deyse Lúcia Inácio Silva Claudino, CPF 027.569.396-17

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretária da Mesa da Diretora.

Servidor: Wendel Rodrigues Barbosa, CPF 114.140.416-83

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Serviço de Contabilidade.

Servidor: Marcelo Soares da Silva, CPF 051461756-08

Cargo: Motorista

Lotação: Gabinete da Presidência.

Servidora: Maria Aparecida de Araújo, CPF 5123694617

Cargo: Recepcionista

Lotação: Secretaria da Mesa Diretora.

Servidores: Andreza Rocha Ramos, CPF 070.734.236-84

Antônio Martins Barros, CPF 241.624.186-91

Charles Lino, CPF 043.450.736-93

Carine Tavares Roque, CPF 073.262.746-06

Glenda Martins dos Santos, CPF 082.944.326-60

Cargo: Vigia

Lotação: Serviço de Manutenção, Conservação e Limpeza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Servidores: Maria Lindaura G. Leônidas CPF – 038.096.426-06

Tatiane Camilo dos Santos – CPF 930.108.264-00

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Serviço de Manutenção Conservação e Limpeza.

Art. 2º - Os servidores titulares das funções comissionadas de coordenação tomarão imediatamente as providências necessárias para cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de novembro de 2.011.

Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal